

PORTARIA DE DIARIA – N°02.2024 – Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
RIACHUELO**

PORTARIA DE DIARIA – 02.2024

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA N° 002/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA N° 002/2024

Concede Diárias aos servidores do instituto de previdência dos servidores municipais e dá outras providências.

O **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no **Decreto n° 930/2018** e na **Lei municipal 692/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meias diárias estaduais, conforme determina o **Decreto Municipal nº 930/2018**, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação no **ENCONTROS REGIONAIS 2024 (POLO I – NATAL)**, nos dias **17 e 18 de abril de 2024**, aos servidores:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONCEDIDO
CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS	DIRETORA PRESIDENTE – IPR	R\$ 125,00	R\$ 250,00
FRANCISCO THIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR – IPR	R\$ 125,00	R\$ 250,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 15 de abril de 2024.

CLARA KÉSIA CANDIDO DE MEDEIROS

Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Publicado por:
Francisco Thiego Pereira de Oliveira
Código Identificador:A01906F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/04/2024. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

PORTARIA Nº 194/2022 – Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 194/2022

PORTARIA Nº 194/2022

Concede Diária Estadual à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a

Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) meia diária estadual, no valor de R\$ 90,00, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Santa Cruz/RN, para participação na reunião para orientação sobre a Operação Carro-Pipa 2022, no dia 21 de novembro de 2022, às 14h, ofertado pelo: MINISTÉRIO DA DEFESA ao senhor: **SALATIEL JOSE CLARO**, CPF: 104.868.414-80, Coordenador de Recursos Hídricos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 21 de novembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 190/2022 –
Concede Diárias Estaduais à
Servidor do Município e dá
outras providencias.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 190/2022

PORTARIA Nº 190/2022

Concede Diárias Estaduais à Servidor do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (duas) meias diárias estaduais, no valor unitário de R\$ 125,00, totalizando R\$250,00, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação na Reunião Descentralizada com os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), nos dias 16 (das 14h às 17h) e 17 (das 8h30 às 17h30) de novembro de 2022, ofertado pelo: Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, ao senhor: **DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO** CPF: 071.678.384-38 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABILITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º. Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 15 de Novembro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2022 – Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 188/2022

PORTARIA Nº 188/2022

Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando 013/2022 – IPR,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (duas) 1/2 (meia) diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Natal/RN, para participação no I Seminário da ANORPREV, nos dias 03 e 04 de novembro de 2022, das 08h30 às 16h30, ofertado pelo: ANORPREV aos senhores:

NOME	CPF:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA DA PAZ EDUARDO	503.319.814-91	R\$ 90,00	R\$ 180,00
ELIONEIDE PEREIRA DE MACEDO	115.262.403-04	R\$ 90,00	R\$ 180,00
JOSÉ ELITO DE ARAÚJO SOUZA	131.824.124-34	R\$ 90,00	R\$ 180,00
FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARUJO	082.114.594-00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
CLARA KÉSIA CÂNDIDO DE MEDEIROS	052.620.234-36	R\$ 125,00	R\$ 250,00
MARLON MOURA AMORIM	018.345.944-05	R\$ 90,00	R\$ 180,00
RITA DE CÁCIA CAVALCANTE COELHO	378.671.134-87	R\$ 90,00	R\$ 180,00

VERÔNICA SERAFIM MONTEIRO	029.239.734-88	R\$ 90,00	R\$ 180,00
DINÁ MARIA DA COSTA E SILVA	587.693.404-63	R\$ 90,00	R\$ 180,00
RÔMULO ARAÚJO BASÍLIO	035.005.488-03	R\$ 90,00	R\$ 180,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.870,00.

Art. 2º. Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Torna sem efeitos a Portaria 181/2022.

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 27 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

PORTARIA Nº 187/2022 – Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 187/2022

PORTARIA Nº 187/2022

Concede Diárias Estaduais à Servidores do Município e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (uma) meia diária estadual, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem para Tenente Ananias/RN, para participação na Assembleia Ordinária do colegiado Estadual dos Gestores de Assistência Social do Rio Grande do Norte, no dia 27 de outubro de 2022, das 08h30 às 13h, ofertado pelo: COEGEMAS/RN aos senhores:

NOME	CPF	CARGO	VALOR
DAMIÃO JOAQUIM DA SILVA NETO	071.678.384-38	SECRETÁRIO MUNICIPAL	R\$ 125,00
MARTHA KARINA DE SOUZA PEREIRA	038.893.034-98	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL	R\$ 125,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 250,00.

Art. 2º. Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 26 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2022 – Concede Diárias Nacionais à Servidores do Município e dá outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA 186/2022

PORTARIA Nº 186/2022

Concede Diárias Nacionais à Servidores do Município e dá
outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, Estado do
Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que o confere a
Lei Orgânica do Município de Riachuelo, cumulado com as

disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) diárias nacionais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e hospedagem durante viagem para Aracajú/SE, para participação na 8º Congresso Norte-Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022, das 08h30 às 18h, ofertado pelo: COSEMS aos senhores:

NOME	CPF:	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALDENIRA JOACLA CAETANO DA SILVA	066.267.844-39	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
ANDERSON BRITO DE MEDEIROS	091.100.674-50	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 2.550,00.

Art. 2º. Determinar a Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 25 de outubro de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal